



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PAULO SOARES LOPES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email: legislativomanaca_1948@hotmail.com@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1199/2023

AUTOR: VEREADOR PAULO DA PESCA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU** – BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, COM CÓPIA AO **DIRETOR DO IMTRANS** – CLEITMAN RABELO COELHO E AO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP** – PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, **SOLICITANDO** QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NA FRENTE OU NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS COM GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, FAZENDO COM QUE OS MOTORISTAS DÊM PRIORIDADE AOS PEDESTRES E PROMOVEDO UMA MAIOR SEGURANÇA PARA OS ALUNOS QUE PRECISAM FAZER A TRAVESSIA DA VIA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem como objetivo reduzir os índices de acidentes de trânsito nas áreas escolares onde o trânsito possui regulamentação de 40km/h (quarenta quilômetros por hora).

A faixa elevada para travessia pedestres, segundo a RESOLUÇÃO Nº 738, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018, é um dispositivo implantado no trecho da pista onde o pavimento é elevado, conforme critérios e sinalização definidos nesta Resolução, respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. O objetivo das faixas de pedestres elevadas, que nada mais é do que uma faixa de pedestres acima do nível da rua, é fazer com que os motoristas deem prioridade aos pedestres.

Não é à toa que elas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma. Elas também oferecem, além da sinalização, um fator físico para a redução da velocidade. Sendo assim, é muito comum que elas sejam instaladas na frente de escolas. Assim elas promovem uma maior segurança para os alunos que precisam fazer a travessia da via.

Inclusive, a ideia é que elas estejam alinhadas com a altura das calçadas, funcionando quase que como uma extensão delas.

Este requerimento baseia-se em três fatores principais:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PAULO SOARES LOPES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email: legislativomanaca_1948@hotmail.com@hotmail.com

- A melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, uma tendência que se consolida;
- A ampliação da visibilidade dos pedestres durante a travessia, por estarem em um plano mais elevado;
- A manutenção da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de ABRIL de 2023.

Paulo Soares Lopes
Vereador Autor
Partido Progressistas



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PAULO SOARES LOPES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email: legislativomanaca_1948@hotmail.com@hotmail.com

